



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0136, DE 02 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DA SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA A PEDIDO DA SERVIDORA ALESSANDRA APARECIDA DO CARMO ARAUJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º A pedido da servidora afastar por **90 dias** para **LICENÇA PARA TRATAR DA SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA** a Sra. **ALESSANDRA APARECIDA DO CARMO ARAUJO**, Efetiva, no cargo de **PSICOPEDAGOGA**, 40(quarenta) horas semanais Matrícula nº. 764, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, em conforme Atestado Médico, a partir de **30/04/2024 a 28/07/2024**, conforme o artigo nº. 95 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba - Estado de Mato Grosso e da Administração Direta, Autarquias das Fundações Públicas Lei nº 1.116/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos na data de 30 de Abril de 2024**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 02 de Maio de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/05/2024 a 31/05/2024.

Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br